O tema do STF de número 163 trata sobre a Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias a gratificação natalina os serviços extraordinários o adicional noturno e o adicional de insalubridade
O tema do STF de número 163 afirma que Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público tais como terço de férias serviços extraordinários adicional noturno e adicional de insalubridade